

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Aviso n.º 17635/2024/2

Sumário: Abertura de período de discussão pública sobre o projeto do regulamento interno da infraestrutura industrial – empresarial da Caminheira/Cabrial – período de discussão pública.

Projeto de Regulamento Interno da Infraestrutura Industrial – Empresarial da Caminheira/ Cabrial – Período de Discussão Pública

Paulo Jorge Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos n.º(s) 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, torna público que, em reunião ordinária de 06/03/2024, a Câmara deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Interno da Infraestrutura Industrial – Empresarial da Caminheira/Cabrial, o qual vai submeter-se a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias seguidos contados da data da publicação do presente edital.

Assim, torna-se público que a referida proposta de Regulamento, se encontra disponível ao público para consulta na Divisão de Administração e Conservação do Território, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente e na página da internet da Câmara Municipal de Mesão Frio (www.cm-mesaofrio.pt). Durante este prazo os interessados poderão apresentar por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio ou por e-mail para geral@cm-mesaofrio.pt, as observações ou sugestões que entenderem por convenientes.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que além do *Diário da República* e do sítio eletrónico deste Município, vão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de julho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Teixeira da Silva.

317940118